



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 293/2019/DG - Manaus, 23 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OF. EJUD11 nº. 186/2019, datado de 18.7.2019, do Desembargador do Trabalho do TRT da 11ª Região/Diretor da Escola Judicial, AUDALIPHAL Hildebrando da Silva, solicitando a concessão de diárias e passagens aos servidores, **MARISA MOURA BANDEIRA, NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS e WALTER BARROS MARTINS**, para participarem do Apoio e Organização da Conferência Internacional “O Sistema Robert Alexy e as Leis de Colisão de Princípios”, que será realizado no dia **12.8.2019**, em Boa Vista/RR.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias aos servidores supracitados, as quais serão custeadas pela Escola Judicial do TRT11, no evento acima citado a ser realizado na cidade de Boa Vista/RR, no dia **12.8.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARISA MOURA BANDEIRA** – Analista Judiciário – Psicologia – Assistente-Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Função: FC-05, **NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS** – Analista Judiciário – Judiciária – Diretora da Coordenadoria da Escola Judicial – Função: CJ-02 e **WALTER BARROS MARTINS** – Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, para participarem do Apoio e Organização da Conferência Internacional “O Sistema Robert Alexy e as Leis de Colisão de Princípios”, que será realizado no dia **12.8.2019**, em Boa Vista/RR.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARISA MOURA BANDEIRA** cinco diárias e meia, referentes ao período de **08 a 13.8.2019**, e aos servidores **NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS e WALTER BARROS MARTINS** duas diárias e meia, referentes ao período de **11 a 13.8.2019**, com acréscimo de adicional de deslocamento.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito à servidora **MARISA MOURA BANDEIRA** os dias **08 e 13.8.2019**.

Art. 4º - CONSIDERAR como trânsito aos servidores **NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS e WALTER BARROS MARTINS** os dias **11 e 13.8.2019**.

Art. 5º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. ]

Dê-se ciência.  
Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral - TRT11<sup>a</sup> Região, em substituição

jpc